SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Autoriza Ratificação na participação do fundo de apoio ao CAUBR

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 162 DPEMS 0006-01/2016

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido extraordinariamente em Campo Grande - MS, na sede do CAU/MS, no dia 08 de setembro de 2016, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 8 do Regimento Interno do CAU/MS, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO a necessidade de ratificar a instituição e de consolidar as normas de regulamentação do Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), de forma definitiva e provida da necessária segurança jurídica, atendendo-se, no caso, os objetivos do art. 60 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010; e

CONSIDERANDO que os presidentes dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), por meio do o Ofício Circular CAU/BR n° 23/2016, foram convidados a participar da elaboração da nova resolução de regulamentação do Fundo de Apoio, inclusive submetendo o projeto de resolução à discussão nos respectivos Plenários, oferecendo críticas e sugestões até a realização da Reunião Plenária Ampliada subsequente, termos em que resta atendida, de forma inequívoca, a participação dos presidentes dos CAU/UF prevista no parágrafo único do art. 60 da Lei n° 12.378;

CONSIDERANDO a aprovação da RESOLUÇÃO CAUBR Nº 119 de 19/08/2016 que consolida as normas de criação e regulamentação do Fundo de Apoio Financeiro aos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e dá outras providências.

DELIBEROU:

1 – Ratificar sua participação no fundo de apoio ao CAUBR nos termos da Resolução Nº 119, de 19/08/20167.

2 – Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por maioria dos votos.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2016.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

006ª Reunião Plenária Extraordinária do CAU/MS

Local: sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul
Endereço: Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS
Data: 08 de setembro de 2016.
Horário: 17:00h as 18:05h

FOLHA DE VOTAÇÃO

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO			
		SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	***ANGELA CRISTINA SANTOS GIL LINS***				
suplente	*THAIS AVANCINI*	x			
titular	***JOSE MARCOS DA FONSECA***				
suplente	-----				
titular	***CARLOS LUCAS MALI***			x	
suplente	*TERESINHA RIGON*				
titular	***DIRCEU DE OLIVEIRA PETERS***				
suplente	*MANOEL INOCÊNCIO MENDES CARLI*				
titular	***EYMARD CEZAR ARAÚJO FERREIRA***	x			
suplente	*MAURÍCIO ABREU SANTA CRUZ DE SOUZA*				
titular	***FABIANO COSTA***	x			
suplente	*RONALDO FERREIRA*				
titular	***GIOVANA DARIO SBARAINI***	x			
suplente	*GABRIELA G. PEREIRA DA SILVA*				
titular	***OSVALDO ABRÃO DE SOUZA***	-	-	-	-
suplente	*JUSSARA MARIA BASSO*				
titular	***PAULO CESAR DO AMARAL***	x			
suplente	*CARLA FRANCISCATO MATA NOGUEIRA*				

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 006ª Plenária Extraordinária data: 08/09/2016

Matéria em votação:

4.1.1 Proposta de Ratificação na participação do fundo de apoio ao CAUBR

Resultado da votação: **sim** (5) **não** (0) **Abstenções** (1) **Ausências** (2)

Ocorrências:

Arquiteto e Urbanista GILL ABNER FINOTTI
SECRETÁRIO GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL